



EDITAL PROEN/PROEX Nº 65/2020
SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE PROFESSORA/PROFESSOR CONTEUDISTA CURSOS FIC - e-Tec

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Pró-reitor da Pró-reitoria de Ensino (PROEN), em conjunto com a Pró-reitora da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) e com o Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA do processo seletivo simplificado complementar para provimento de vagas remanescentes e formação de cadastro de reserva para a função de PROFESSORA OU PROFESSOR CONTEUDISTA, a fim de atuar nos CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC na MODALIDADE A DISTÂNCIA, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, conforme segue:

1. DAS VAGAS

No item 2.1., onde se lê: "O presente processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 06 (seis) vagas para a função de PROFESSORA OU PROFESSOR CONTEUDISTA [...]"; leia-se "O presente processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 07 (sete) vagas para a função de PROFESSORA OU PROFESSOR CONTEUDISTA [...]".

O Quadro I – Distribuição de vagas Professora ou Professor Conteudista passa a vigorar conforme abaixo:

Curso	Disciplina	Nº de Vagas
Agente de Inclusão Digital em Centros Públicos de Acesso a Internet	TDICs na Elaboração de Projetos	1
Agente de Inclusão Digital em Centros Públicos de Acesso a Internet	Educação através da Internet	1
Editor de Animação	Pré-produção em animação	1
Editor de Animação	Produção de animação 3D	1
Editor de Animação	Pós-produção e áudio em animação	1
Editor de Projeto Visual Gráfico	Estudos de suportes: digitais e de impressão	1
Programador de Sistemas	Interfaces Gráficas	1

2. DAS INSCRIÇÕES

O Quadro II – Datas das publicações, passa a vigorar conforme segue:

Publicação do Edital	10/12/2020
Impugnação do Edital	Dias 10 e 11/11/2020

Resposta da impugnação	14/11/2020
Inscrições	De 10 a 23/12/2020
Homologação preliminar das inscrições	24/12/2020
Prazo de recurso da homologação preliminar das inscrições	De 24 a 29/12/2020
Homologação das inscrições pós recursos e Resultado preliminar	30/12/2020
Prazo de recurso do resultado preliminar	De 31/12/2020 a 04/01/2021
Homologação do resultado final e Resposta aos recursos	05/01/2021

3. DOS REQUISITOS DAS FUNÇÕES

O Quadro III – Requisitos específicos, passa a vigorar conforme abaixo:

Curso	Disciplina	Formação
Agente de Inclusão Digital em Centros Públicos de Acesso a Internet	TDICs na Elaboração de Projetos	Curso de nível superior, Licenciatura, Bacharelado ou Tecnologia (Tecnólogo) em qualquer área do conhecimento com mestrado.
Agente de Inclusão Digital em Centros Públicos de Acesso a Internet	Educação através da Internet	Graduação em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Informática; ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou Tecnólogo Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Redes de Computadores; ou Licenciatura em Computação nas TICs; ou áreas afins.
Editor de Animação	Pré-produção em animação	Bacharel em Cinema de Animação ou Bacharel em Cinema e Animação ou Bacharel em Design de Animação ou Bacharel em Desenho de Animação ou Bacharel em Animação ou Bacharel em Cinema de Animação e Artes Digitais ou Bacharel em Artes Visuais com habilitação em Animação ou Bacharel em Cinema com habilitação em Animação ou Qualquer formação com Pós-graduação em Animação ou Animação 2D ou Animação 3D.
Editor de Animação	Produção de animação 3D	Bacharel em Cinema de Animação ou Bacharel em Cinema e Animação ou Bacharel em Design de Animação ou Bacharel em Desenho de Animação ou Bacharel em Animação ou Bacharel em Design digital ou Bacharel em Cinema de Animação e Artes Digitais ou Bacharel em Artes Visuais com habilitação em Animação ou Bacharel em Cinema com habilitação em Animação ou Qualquer formação com Pós-graduação em Animação ou Animação 2D ou Animação 3D

Editor de Animação	Pós-produção e áudio em animação	Bacharel em Cinema de Animação ou Bacharel em Cinema e Animação ou Bacharel em Design de Animação ou Bacharel em Desenho de Animação ou Bacharel em Animação ou Bacharel em Cinema de Animação e Artes Digitais ou Bacharel em Artes Visuais com habilitação em Animação ou Bacharel em Cinema com habilitação em Animação ou Qualquer formação com Pós-graduação em Animação ou Animação 2D ou Animação 3D.
Editor de Projeto Visual Gráfico	Estudos de suportes: digitais e de impressão	Bacharelado em Design Gráfico ou Bacharelado em Design Digital ou Bacharelado em Design.
Programador de Sistemas	Interfaces Gráficas	Graduação em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Informática; ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou Tecnólogo Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Redes de Computadores; ou Licenciatura em Computação nas TICs; ou áreas afins

4. ANEXO V

O ANEXO V passa a vigorar com acréscimo do quadro da disciplina abaixo:

Curso	Editor de Animação
Disciplina	Pré-produção em animação Conteúdo
Conteúdo	Módulo 1 - Conhecendo os processos de animação Módulo 2 - Criação de histórias Módulo 3 - Planejamento visual Módulo 4 - Imagem Digital

5. DA INCORPORAÇÃO DA RETIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO EDITAL

Permanecem em vigor, com a redação original, todas os demais itens do edital em referência que não colidirem com o que ora se estipula, sendo incorporada a presente retificação ao respectivo Edital PROEN/PROEX.

Pelotas, 14 de dezembro de 2020.

Antônio Cardoso Oliveira
Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte**, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEX, em 15/12/2020 08:25:16.
- **Antonio Cardoso Oliveira**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - IF-DETE, em 14/12/2020 17:15:33.
- **Rodrigo Nascimento da Silva**, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 14/12/2020 15:54:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84028

Código de Autenticação: 301363ffad

